

---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025 - Análise técnica de proposta - B S CALDERARO ENGENHARIA - ITEM 38

2 mensagens

---

**COLIC** <colic@tjam.jus.br>

18 de agosto de 2025 às 13:22

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos apresentados pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:


1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **19/08/2025, às 09:00h**.

Atenciosamente.

Erika Rodrigues  
Membro da COLIC/TJAM

---

 **PROPOSTA DE CUSTO N 90021-2025 BS CALDERARO.pdf**  
5781K

---

**Igor de Vasconcellos Dias Mendonca** <igor.mendonca@tjam.jus.br>

19 de agosto de 2025 às 08:50

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Prezados,

Bom dia,

Segue a análise técnica referente à proposta da empresa B S Calderaro referente ao item 38 do PE021/2025.

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Descrições conforme Termo de Referência.

Folder apresentado contendo itens similares conforme exigência do Termo de Referência.

Itens customizáveis. Reforçamos que os itens deverão ser entregues conforme exigências do Termo de Referência.

2- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade.

A proposta da empresa atende aos requisitos técnicos.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]